



COMUNICADO OFICIAL – ALINHAMENTO OPERACIONAL

Feira de Economia Criativa dos Quintais Cuiabanos

Prezados(as) expositores(as),

Em continuidade ao alinhamento operacional da Feira de Economia Criativa dos Quintais Cuiabanos, o Instituto Brasil consolida as diretrizes obrigatórias para participação, com atualização dos prazos e detalhamento das entregas necessárias.

1. CRONOGRAMA OPERACIONAL

Para garantir a conformidade dos processos e a execução adequada do evento, estabelece-se o seguinte fluxo:

➤ **Até 22/04:**

Envio, por parte dos expositores, de todas as informações cadastrais, técnicas e operacionais;

Consolidação interna e envio dos Termos de Participação pelo Instituto Brasil.

➤ **Até 23/04:**

Assinatura e devolutiva dos Termos de Participação.

➤ **Até 24/04:**

Emissão e envio da Nota Fiscal (somente após assinatura do Termo).

➤ **De 24 a 29/04:**

Processamento dos pagamentos.



2. EMISSÃO DE NOTA FISCAL

A Nota Fiscal deverá ser emitida exclusivamente após a assinatura do Termo de Participação, que contera:

- Dados corretos do tomador de serviço;
- Descritivo padronizado;
- CNAEs aplicáveis.

A emissão fora desse fluxo compromete a validação financeira.

3. EMISSÃO POR TERCEIROS

Nos casos em que a Nota Fiscal será emitida por pessoa diferente da inscrita:

Enviar até 22/04, os dados completos do emissor:

- Nome completo;
- CPF ou CNPJ;
- Dados bancários;
- Indicação de responsabilidade pela emissão.





4. ATUALIZAÇÃO DE E-MAIL

Expositores que não estejam recebendo comunicações **devem encaminhar e-mail válido com urgência**, conforme canal oficial indicado abaixo.

5. CANAL OFICIAL PARA ENVIO DAS INFORMAÇÕES (ATÉ 22/04)

Todas as informações obrigatórias deverão ser encaminhadas:

Preferencialmente por e-mail: contato@institutobrasil.art

Excepcionalmente via WhatsApp institucional, em casos justificados.

Não serão considerados envios para contatos pessoais.

6. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO (OBRIGATÓRIO – ATÉ 22/04)

Para viabilização do pagamento da ajuda de custo, todos os expositores deverão encaminhar:

- Banco;
- Agência;
- Número da conta;
- Tipo de conta (corrente ou poupança, se aplicável);





- Chave Pix vinculada (preferencialmente);
- Nome completo do titular da conta;
- CPF ou CNPJ do titular.

Nos casos de emissão por terceiros, os dados bancários deverão corresponder ao emissor da Nota Fiscal.

O envio incorreto ou incompleto dessas informações poderá gerar inconsistências e atrasos no pagamento.

7. IDENTIDADE VISUAL DO ESTANDE (OBRIGATÓRIO – ATÉ 22/04)

Para produção da identidade visual:

- Nome do empreendimento;
- Até 03 produtos principais;
- Frase curta de apresentação;
- Logomarca em alta resolução (se houver).





8. LISTA DE EQUIPE E CREDENCIAMENTO (OBRIGATÓRIO – ATÉ 22/04)

- Nome completo de todos os participantes do estande;
- Inclusão de auxiliares e equipe de apoio;
- Indicação de menores de idade, se houver.

A entrada será condicionada ao credenciamento prévio.

9. INFORMAÇÕES DE VEÍCULO E NECESSIDADES ELÉTRICAS (OBRIGATÓRIO – ATÉ 22/04)

Veículos:

- Tipo e porte;
- Necessidade de acesso para carga e descarga.

Energia:

- Equipamentos utilizados;
- Quantidade de pontos;
- Voltagem necessária.





10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cumprimento dos prazos e fluxos estabelecidos é condição obrigatória para:

Formalização contratual;

Organização logística;

Execução financeira.

O Instituto Brasil permanece à disposição para suporte técnico e reforça a importância do alinhamento coletivo para a execução qualificada da Feira.

Atenciosamente,

Várzea Grande – MT, 16 de abril de 2026.

Clair Ines Tombini Velozo
Instituto Brasil

